



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 640/16**, de 29 de fevereiro de 2016.

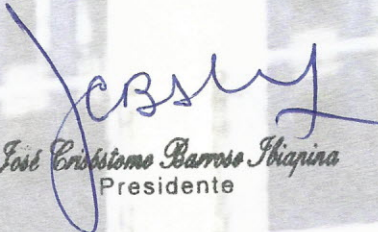
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Gilmar da Cruz Bastos.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Gilmar da Cruz Bastos, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 29 de fevereiro de 2016.

  
*José Cristóvão Barros Magina*  
Presidente